

**A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, nesta terça-feira (03/03/2026), durante a 4ª Sessão Ordinária, o Projeto de Lei nº 2265/24**

---

Redação

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, nesta terça-feira (03/03/2026), durante a 4ª Sessão Ordinária, o Projeto de Lei nº 2265/24, de autoria do vereador Caio Salgado, que institui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município o “Dia da APAE – São Caetano do Sul”, a ser celebrado anualmente em 10 de junho.

A data faz referência à fundação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Caetano do Sul (APAE), criada em 10 de junho de 1964. Em 2024, a instituição completou 60 anos de atuação marcada pelo compromisso com a inclusão, o atendimento especializado e o acolhimento às pessoas com deficiência e suas famílias.

Reconhecida como referência regional e nacional, a APAE de São Caetano do Sul atende mais de duas mil pessoas por mês, oferecendo serviços nas áreas de assistência social, educação e saúde, com destaque para reabilitação física e intelectual, além de apoio contínuo às famílias. Ao longo de seis décadas, consolidou-se como um dos pilares da rede de proteção e promoção de direitos no município.

Autor da proposta, o vereador Caio Salgado celebrou a aprovação unânime do projeto. “Hoje é um dia de muita alegria. Instituir o Dia da APAE no calendário oficial é reconhecer uma trajetória construída com dedicação, profissionalismo e, acima de tudo, amor ao próximo. A APAE transforma vidas diariamente e merece todo o nosso respeito e valorização”, destacou.

Caio também ressaltou as pessoas que fizeram parte da história da instituição e enfatizou que o reconhecimento da entidade é resultado do empenho de voluntários e colaboradores. “Esse reconhecimento se dá a todo o trabalho, primeiro de todos os voluntários da instituição. São muitos voluntários que dedicam uma vida para fazer com que a APAE chegasse hoje à excelência do trabalho que ela tem”, afirmou.

O parlamentar ainda destacou que a votação unânime demonstra o compromisso da Casa com pautas que promovem inclusão e dignidade. “Essa não é apenas uma data comemorativa. É um símbolo do nosso compromisso com uma cidade mais humana, justa e acessível para todos”, concluiu.

Com a sanção e publicação da lei, o município passará a celebrar oficialmente, todos os anos, no dia 10 de junho, o Dia da APAE – São Caetano do Sul, reforçando a importância da instituição e ampliando a conscientização sobre a inclusão e os direitos das pessoas com deficiência.

<https://folhadesaocaetano.com.br/2026/03/09/a-camara-municipal-aprovou-por-unanimidade-nesta-terca-feira-03-03-2026-durante-a-4a-sessao-ordinaria-o-projeto-de-lei-no-2265-24/>

**Veículo:** Online -> Site -> Site Folha de São Caetano

**Seção:** São Caetano